



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 346/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005856-69.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias o prazo de aplicação de recursos do suprimento de fundos autorizado para o servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Analista Judiciário, lotado na Seção de Manutenção e Reparos - SMR, mediante a concessão de suprimento de fundos autorizada por meio da Portaria Presidência nº 254/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE